

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação de ferramenta para gestão dos veículos rastreados, para utilização em controle de velocidade, controle e gestão de frotas, controle de multas e identificação dos servidores, para os veículos: TRATOR TL 85, TRATOR TT 4030, TRATOR TT 4030, TRATOR TL 95, TRATOR TL 95, TRATOR TL 5.80, TRATOR JOHN DEERE, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e no regulamento do município, Decreto nº 8.519/2023.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto nº 8.519/2023, nos termos previsto no § 2º, do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que poderá ser realizada somente através de Nota de Empenho, Autorização de Compra, sem necessidade de instauração de Processo Administrativo Licitatório e através de contrato verbal, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos da lei.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial do município, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de março de 2024.

RICARDO LAURO COSTA
Prefeito(a) Municipal